



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 118, DE 12 DE
MAIO DE 2021.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando as conclusões da comissão do Processo
Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 118, de 12 de maio de
2021, bem como Parecer Jurídico e despacho do Sr. Prefeito Municipal,

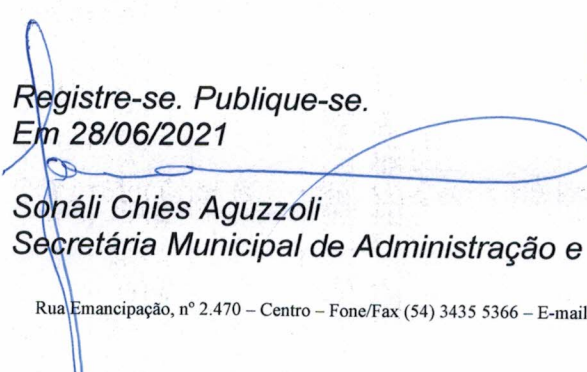
**CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 118, de 12 de maio de 2021, tendo
como objeto a averiguação de construção anterior a 28 de abril de 1997 do
prédio do Salão Comunitário de Carolina Alta.

Tendo a instrução do processo constatado que o prédio
fora de fato construído em data anterior a acima especificada, determino a
emissão da Certidão, da forma como postulado, a ser apresentada pela
entidade em processo de elaboração do Plano de Prevenção e Proteção
Contra Incêndios, perante o Corpo de Bombeiros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 28/06/2021*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.